



EDITAL 1.8.15.23.001/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: eUYNmLQEWZ9KFtF

Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Willyan Fazzioni, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 27 de abril a 05 de maio de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE), a ser realizado no(a) 8ºBBM - Tubarão.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE)
Coordenador da atividade de ensino	Tenente Coronel BM Fabio Collodel
	Contato: 8cmt@cbm.sc.gov.br (48) 3631-9650
Período de inscrição	27 de abril a 05 de maio de 2023
Período da atividade de ensino	15 a 26 de maio de 2023
Local de apresentação dos alunos	Av Patrício Lima, 804, Humaitá, Tubarão - 8º Batalhão de Bombeiros Militar
Data e hora de apresentação dos alunos	15/05/2023 08:00h
Carga horária total	105 horas/aula
Finalidade	Aprimorar o aluno para a atuação em ocorrências de busca e resgate em inundações e enxurradas

2 VAGAS

Distribuição das vagas	
1ºBBM	2
2ºBBM	1
4ºBBM	1
8ºBBM	1

11ºBBM	1
12ºBBM	3
14ºBBM	2
BOA	1
Capital	2
Total	14

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.2 É permitida a inscrição de candidatos de locais não listados no quadro de vagas e candidatos externos, sendo que estes concorrerão às vagas remanescentes.

2.3 Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
 - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
 - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena

privativa de liberdade.

***Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

3.2 Requisitos Específicos

a) possuir habilidade em natação. b) possuir conhecimentos de salvamento em altura, tendo cursado ao menos a disciplina em curso de formação.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 27/04/2023 às 15:00h de 05/05/2023.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 8b3aux@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 15:00h do dia 10/05/2023

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Carne de frango	Kg	2
Carne bovina	Kg	2
Café em pó	Kg	1
Leite	Lt	2
Arroz	kg	1
Feijão	Kg	1
Macarrão	Kg	1
Queijo	Gramas	450
Presunto	gramas	300
Biscoito doce Pacote (400g)	Un	1
Biscoito salgado Pacote (400g)	Un	1
Açúcar	kg	1
Extrato de tomate	lata/pote (300g)	1
Pão de forma fatiado	Pacote (450g)	2

8.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.4 Diárias de Curso:

- a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.
- b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.
- c) Não serão pagas diárias de curso para civis, visto não haver previsão legal.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5B (Salvamento Aquático)
- Uniforme 5E (Educação Física)

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

- 1) 01 (um) cabo da vida de 5m a 6m;
- 2) roupa de borracha (neoprene);
- 3) bota de neoprene com solado grosso ou tênis que possa ficar na água;
- 4) agasalho Padrão do CBMSC com tênis;
- 5) bloco de anotações/caderno, caneta, lápis/lapiseira e borracha;
- 6) copo, prato e talheres (garfo, faca e colher);
- 7) uniforme de TFM do CBMSC - calção e regata;
- 8) sandálias/chinelo vermelho;
- 9) lanterna de cabeça resistente a água com pilhas/bateria;
- 10) camiseta de lycra (opcional), sunga/maiô;
- 11) protetor solar e repelente para insetos; e
- 12) computador ou manual impresso para estudo, disponível no link:
<https://drive.google.com/file/d/1viSPwzG1y88FUuYy9vl6jbvOYebmgcJS/view>

b) Materiais coletivos:

- 1) 01 (um) rádio HT (por batalhão);
- 2) 01 (uma) viatura 4x4 (a cada dois Batalhões); e
- 3) 01 (uma) lanterna de mão resistente a água (por batalhão).

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MX752OL5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 19/04/2023 às 17:36:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTExMI8xMTI3NV8yMDIzX01YNzUyT0w1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011112/2023** e o código **MX752OL5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.